Re: Questionamento Credenciamento 004-2025



De citacao@bofete.sp.gov.br>

Para Marcelo Pinto dos Reis <marcelo.reis@greenbeneficios.com.br>

Data 11-06-2025 10:12

Em 09-06-2025 16:23, Marcelo Pinto dos Reis escreveu:

A empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ 92.559.830/0001-71, com sua sede na Avenida Carlos Gomes, 466, Boa Vista, Porto Alegre / RS CEP 90480-000, interessada no Credenciamento 004/2025 gostaríamos de verificar:

Se o objeto licitado possui fornecedor atual, e caso tenha, qual o nome da empresa e a taxa do contrato?



O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar toda ou parte(s) desta mensagem com terceiros sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano comunique o remetente para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro e siga com sua exclusão

Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Credenciamento nº 004/2025 Interessada: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços CNPJ nº 92.559.830/0001-71

Em atenção ao pedido de informações aperesentado por Vossa Senhoria, no âmbito do **Credenciamento nº 004/2025**, temos a esclarecer o que segue:

- 1. Sim, atualmente existe empresa contratada para o objeto correlato ao presente credenciamento, qual seja, a prestação de serviços de gerenciamento de benefícios de auxílio-alimentação, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos com chip ou tecnologia equivalente.
- 2. A empresa contratada é a **Solucard**, regularmente habilitada em certame anterior conduzido por esta Administração Pública.
- 3. O contrato vigente com a referida empresa prevê **taxa administrativa de 0% (zero por cento)** sobre os valores creditados mensalmente, sendo, portanto, economicamente vantajoso para o Município.
- 4. Esclarecemos, por fim, que o **Credenciamento nº 004/2025** tem por finalidade a formação de rede credenciada de fornecimento de gêneros alimentícios, sem exclusividade, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, assegurando maior amplitude e conveniência na execução da política pública de concessão do benefício.

Atenciosamente,

Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Bofete

Contato: (14) 3883-9300 - Opção de atendimento 08